

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**

SEINFRA PMAS

**ATO Nº 09/2021**

Alto Santo, 20 de agosto 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do excelentíssimo senhor José Joeni Holanda de Araújo, Prefeito Municipal através da portaria de nº 009/2021, de 01/01/2021, publicado no Boletim Oficial do município da mesma data, resolve;

Art. 1º **DESIGNA** o servidor abaixo relacionado para, com observância de legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a prefeitura municipal de Alto Santo, e a empresa: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, CNPJ; 22.575.652/0001-97, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**, do Município de Alto Santo. **CONVENIO GOVERNO DO ESTADO Nº 047/2020 1131336, CONTRATO 20200184.**

Fiscal Titular: **FABBYLSON MEDEIROSA ELIANO**, Engenheiro Civil, RNP nº 211242514-7.

Art. 2º O fiscal será de responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da lei nº 8.666/93.

Art. 3º O objetivo do referido contrato é :Contratação de Empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação da 1º etapa de uma via sem denominação no bairro Tibolo. A data de assinatura do contrato foi de 05/08/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicado no site eletrônico da prefeitura Municipal de Alto santo-CE.



**RADEMAK VERÍSSIMO DE QUEIROZ**  
Secretário de Infraestrutura  
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo